



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Lei Nº 1.766 de 09 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1753 de 15 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a contratação de financiamento junto ao Programa Pró Transporte.

**O Prefeito do Município de Rio Casca**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a lei municipal nº 1.753 de 15 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal contratar financiamento junto ao Programa Pró-Transporte, regulamentado pela Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2010 e suas alterações e dá outras providências correlatas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 09 de setembro de 2011.

  
José Maria de Souza Cunha  
Prefeito Municipal